



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000  
www.camarademariana.mg.gov.br

**Indicação nº 48/2014**

A Sua Excelência o Senhor  
Bruno Mól Crivellari  
Presidente da Câmara Municipal de Mariana  
Mariana – MG

|                             |                     |
|-----------------------------|---------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA |                     |
| Protocolo sob nº            | 48                  |
| EM                          | 20 / 02 / 14 / 8:25 |
| Scarlett Spaulo             |                     |

O Vereador, que esta subscreve, com fulcro no art. 164 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana, requer que, após tramitação e aprovação pelo Plenário, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a presente **Indicação** com o propósito de sugerir a **celebração de comodato entre a Prefeitura e a Associação de Moradores de Pedras**.

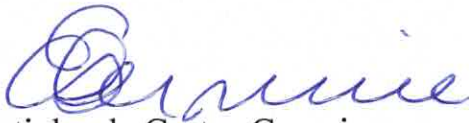
## Justificativa:

A escola de Pedras está desativada, pois os alunos são levados para Águas Claras. O prédio está subutilizado, com uma parte destinada ao setor de saúde.

Dessa forma, solicita-se a celebração de um comodato daquele prédio com a Associação de Moradores de Pedras, de modo a que ele possa servir à comunidade e não permaneça subutilizado.

Saudações Legislativas.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2014.

  
Edson Agostinho de Castro Carneiro  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 27 / 02 / 2014  
Presidente Secretário